



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Ofício Circular nº 005 /2018/PRP

São Paulo, 06 de junho de 2018.

Ref: Sistema Atena - Programa de Pós-Doutorado da USP

Às Comissões de Pesquisa

A partir de 11/junho/2018 será implantada no Sistema Atena, a nova versão do Programa de Pós-Doutorado conforme a RESOLUÇÃO CoPq Nº 7406, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Os projetos em andamento serão transferidos para a nova versão.

Os projetos dos Pós-doutorandos devem ser cadastrados desde o início e as informações atualizadas conforme as ocorrências. Lembramos que não será possível cadastrar atualizações retroativas.

Os procedimentos abaixo tramitarão pelo Sistema Atena e a verificação das informações inseridas serão de responsabilidade da Comissão de Pesquisa:

- Inscrição do candidato
- Cadastro do projeto
- Avaliação pelo Relator, Conselho de Departamento e Comissão de Pesquisa
- Requerimentos (afastamento do Pós-doutorando, afastamento do supervisor, substituição do supervisor, prorrogação do projeto e antecipação de término)
- Gerenciamento (frequência, capacitação didática e relatório final)
- Documento (atestado de conclusão)

Observações:

- Candidato:

- Deve possuir título de Doutor obtido há no máximo 7 anos;
- Docentes e funcionários poderão participar desde que em Unidade diferente a que estiverem vinculados e afastados de suas funções.

- Projeto:

- O cadastro poderá ser efetuado pela Comissão de Pesquisa ou Supervisor;
- O período máximo de vinculação é de 5 anos com o mesmo Plano de Trabalho. Na data final do projeto encerra-se o vínculo do Pós-doutorando com a USP.

- Requerimento:

- Afastamento do Pós-doutorando – o período do programa será interrompido. Se aprovado pela Comissão de Pesquisa, ou, na sua ausência, pelo Conselho Deliberativo do Museu, Órgão de Integração ou Órgão Complementar, o prazo do Programa poderá ser prorrogado por período igual ao do afastamento;
- Afastamento do Supervisor – quando for maior que 90 dias, a Comissão de Pesquisa, ou, na sua ausência, o Conselho Deliberativo do Museu, Órgão de Integração ou Órgão Complementar, deverá aprovar e verificar se há necessidade de substituição do supervisor;
- Prorrogação – deverá ser solicitada até 40 dias antes da data final de vigência. Lembramos que na data final do projeto encerra-se o vínculo do Pós-doutorando com a USP e não será possível inserir informações retroativas.

- Gerenciamento:

- Frequência - será cadastrada pelo Pós-doutorando ou Supervisor (para conclusão do Programa será necessário cumprir carga mínima de 960 horas); as atividades e carga horária inseridas constarão no atestado de conclusão;
- Capacitação Didática - a carga horária das atividades nos Cursos de Graduação não poderá exceder 8 horas semanais;
- Encerramento - o relatório final deverá ser entregue até no máximo 60 dias após a data final de vigência, mesmo sem o parecer da Agência de Fomento, quando for o caso. **Caso não seja entregue dentro do prazo, o pós-doutorado será encerrado e o atestado não será emitido.**

- Documento:

- Atestado – será emitido pelo Sistema Atena, quando cumpridos os requisitos de frequência e relatório final, após a aprovação do relatório pela Comissão de Pesquisa.

- Cartão USP: será cancelado no encerramento do projeto.

As orientações para uso do Sistema estão disponíveis no item “Ajuda” (Programas>Pós-doutorado>Ajuda).

Pró-Reitoria de Pesquisa